

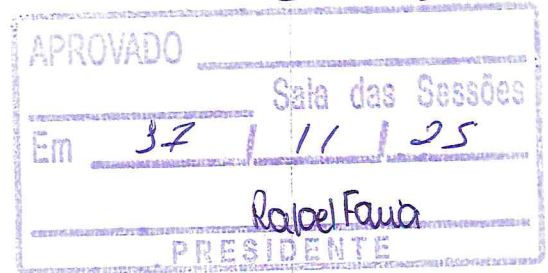
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1849/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente a instalação de postes coloniais e/ou de jardins nas praças públicas, neste município. Desta forma, proporcionando maior paisagismo e design para complementar a arquitetura urbana.

JUSTIFICATIVA

A adoção desse tipo de mobiliário urbano contribui para o aprimoramento do paisagismo e da iluminação pública, proporcionando mais conforto visual, segurança e bem-estar à população. Além disso, a harmonização entre a iluminação e o design das praças reforça a identidade arquitetônica local, tornando os ambientes mais agradáveis e convidativos ao convívio social e à prática de atividades de lazer.

Trata-se, portanto, de uma medida que alia funcionalidade e estética, fortalecendo o compromisso do Poder Público com a qualidade de vida e a valorização dos espaços de uso coletivo.

Sala de sessões, 17 de novembro de 2025


Márcio Pereira dos Santos
Vereador